



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



PREFEITURA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVENBRO

Protocolo Nº 369

Data 26/01/2023

Relatório de Gestão da Ouvidoria
Município de Dezesseis de Novembro - RS
Relatório de Atendimentos
Segundo Semestre de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Do Relatório

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, apresenta o seu Relatório Semestral de Gestão, contendo os resultados obtidos no primeiro semestre de 2022.

O relatório, com periodicidade de, no mínimo anual, é, nos termos da Lei nº 13.460/17, documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório deverá indicar ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Além disso, deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

Esse relatório, portanto, não se propõe a apresentar todas as ações realizadas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS durante o segundo semestre de 2022, pois encontra-se focado no disposto na Lei nº 13.460/17, ou seja, em informações relativas às manifestações e atendimentos realizados pela Ouvidoria durante o semestre citado.

Constam recebidas no segundo semestre de 2022, ainda não constante nos demais relatórios, 05 (cinco) manifestações, sendo 02 (duas) denúncias; 01 (uma) como solicitação, 01 (uma) como dúvida e 01 (uma) como reclamação; sendo 01 (uma) denúncia e 01 (uma) reclamação anônima.

O motivo do primeiro contato mencionado – dúvida - foi a previsão de publicação de edital de concurso público e se havia previsão de vagas na área administrativa, sendo respondido que o edital estava em fase de elaboração. O segundo – denúncia - foi relativo a descarte de resíduos de construção, foi encaminhado ao setor de meio ambiente e então reencaminhado à polícia ambiental para que fossem tomadas as devidas providências. O terceiro – reclamação - foi quanto ao salário e atribuições de enfermeiros no concurso público e o embasamento para tanto, sendo respondido que tudo está obedecendo à lei municipal. O quarto – solicitação - foi relativo, novamente, ao concurso que estava em andamento, dessa vez sobre cargos odontológicos, quantitativo de vagas e previsão de nomeação, sendo passado o e-mail da comissão do concurso para eventuais dúvidas. O último – denúncia - foi relativo certa empresa estar proibida de contratar com a administração pública, sendo informado que o contrato estaria sendo rescindido em virtude dessa proibição.

Com respeito a considerações finais, a Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Dezesseis de Novembro - RS vem trabalhando para cumprir a missão de atuar como intermediadora da comunicação e da relação entre a Prefeitura, os servidores e os cidadãos que utilizam os serviços.

Até o momento, por esta ouvidoria, não foram encontradas falhas ou se tenha sugestões a fazer.

Dezesseis de Novembro – RS, 26 de janeiro de 2023.


Flávia Severo
Ouvidora
CPF: 981.662.390-00